TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 40/2024 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Diretoria-Geral n.º 127/2021 PRESI/DG/GADG (0573384).

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, os titulares das unidades a seguir nominadas:

I - Seção de Cibersegurança - SCSEG, como agente responsável titular;

II - Coordenadoria de Infraestrutura - CIE, como agente responsável substituto;

III - Seção de Redes - SEREDE, como membro titular;

IV - Coordenadoria de Soluções Corporativas, como membro titular;

V - Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados - SDBD, como membro titular;

VI - Seção de Sistemas Corporativos - SSEC, como membro titular;

Art. 3º O titular da Seção de Suporte ao Usuário e os assistentes da SEREDE e da SDBD atuarão como membros substitutos.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 26/03/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654999** e o código CRC **F6F7ADEE**.

0002450-38.2020.6.01.8000 0654999v2